CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 524/2000

DISPÕE SOBRE O PLANTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Considerando que o horário de expediente da Câmara Municipal de Arinos é das oito às quatorze horas,

Considerando o uso dos aparelhos telefônico e de xerox pelos vereadores,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de plantão da Câmara Municipal de Arinos, de segunda a sexta-feira, de 14:00 às 17:00 horas.

SEGUNDO: O plantão será dado sem custo adicional pelos funcionários da Casa, em forma de rodízio e escala mensal, iniciando o trabalho o plantonista às onze horas.

TERCEIRO: No horário de plantão funcionará somente a recepção com os seguintes serviços: telefone, fax e xerox.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2000.

QUINTO: revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 1° de Fevereiro de 2000

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
02 / 02 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

ESCALA DE PLANTÃO
FEVEREIRO/2000

HELIANA: 07- 15- 23.

CLODESLEY: 08- 16- 24.

CRISTINA: 09- 17- 25.

DAGMAR: 10- 18- 28.

TEODOLINO: 11- 21- 29.

ORIVALDO: 14- 22-

.

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE